



Confecção e Contribuição Previdenciária: Uma Análise dos Municípios de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe à Luz do Censo Demográfico de 2010

JARDIAEL FERREIRA DE LIMA (GRADUANDO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO CAA/UFPE)¹

ROSA KATO (DOUTORA EM ECONOMIA E PROFESSORA DO NÚCLEO DE GESTÃO/CAA/UFPE)²

MARCIO MICELI (DOUTOR EM ECONOMIA, PROF. DO NG E COORDENADOR DO CURSO DE ECONOMIA NO CAA/UFPE)³

Em Pernambuco, o Polo de Confecções do Agreste é um exemplo claro da presença do fenômeno da informalidade, manifestado em relações de produção que por vezes funcionam como um colchão que amortece a pobreza, quando nenhuma outra opção se apresenta.

A maior parte das confecções ainda é informal, trazendo problemas aos trabalhadores e empresários. Estes ficam muitas vezes impedidos de celebrar contratos com determinadas empresas e agentes públicos, pois não possuem requisitos para emitir notas fiscais para os clientes (Ferreira e Vasconcelos, 2011).

No tocante à força de trabalho, a inexistência de direitos sociais se reflete na impossibilidade de receber: a) décimo-terceiro salário; b) férias remuneradas; c) fundo de garantia; d) licença-maternidade no caso das mulheres; como também não ter direito ao salário-de-emprego e multa rescisória em caso de demissão.

1 jardiael.ferreira.jf@gmail.com

2 rosakato8@gmail.com

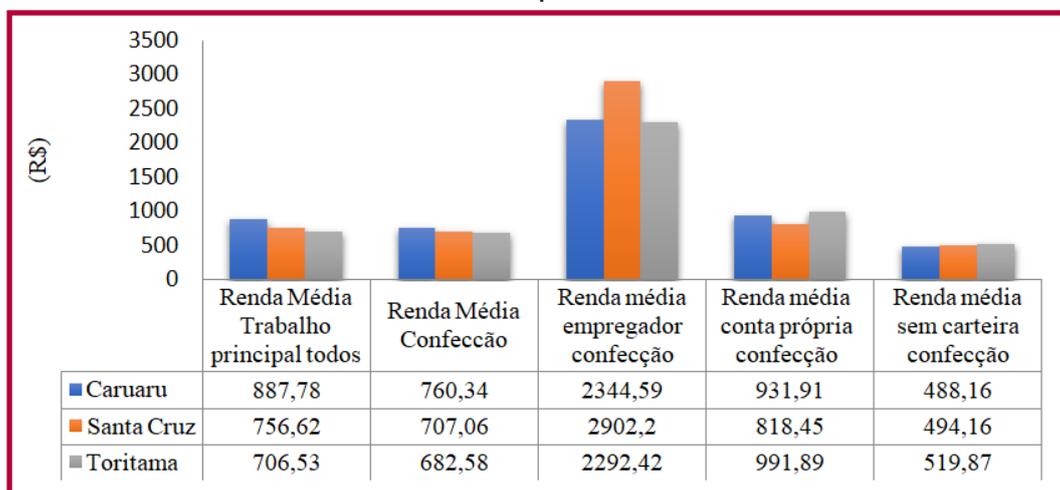
3 marciomiceliufpe@hotmail.com

Outra questão preocupante é a elevada quantidade de trabalhadores informais que não contribuem para previdência social, estando desamparados em caso de acidente, como também quando alcançarem uma idade mais avançada e não tiverem mais forças para suportar as longas jornadas de trabalho que a atividade os impõe.

Diante da complexidade supracitada, este boletim se propõe, a partir da utilização dos dados do Censo Demográfico 2010 do IBGE, analisar a renda média das diversas modalidades do setor de confecção e a contribuição previdenciária das diferentes tipologias nos três municípios selecionados.

Gráfico 01

Renda Média das Diversas Modalidades em Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe em 2010



Fonte: IBGE/Censo Demográfico de 2010.

A renda média da confecção no ano de 2010 foi superior ao salário-mínimo (R\$ 510,00) em Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama. No primeiro município foi 49,08% acima do salário-mínimo. Todavia, quando se compara a renda média de todos os setores nos três municípios ela se torna inferior.

A comparação da renda média conta-própria para com a dos trabalhadores que não possuem carteira assinada, aponta para uma vantagem significativa da primeira categoria e uma situação da segunda que remete a uma preocupante precarização, dado que nos três municípios analisados quando a renda é confrontada com o valor do salário-mínimo em Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe o valor fica abaixo do mínimo e em Toritama é, apenas, um pouco maior.

Tabela 01

Contribuição Previdenciária da Confecção em Suas Diferentes Tipologias em Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama em 2010

Confecções	Caruaru		Santa Cruz		Toritama	
Conta - Própria	Renda Média		Renda Média		Renda Média	
Contribuem	109	1.352,3	47	1.192,3	17	1.651,1
Não contribuem	1.029	800,3	939	799,7	251	947,2
Total	1.138	-	986	-	268	-
Empregador						
Contribuem	47	3.566,3	26	4.434,6	12	4.591,6
Não contribuem	40	799,3	42	1.953,5	21	978,5
Total	87	-	68	-	33	-
Sem Carteira						
Contribuem	45	1.101,9	13	783,8	10	667
Não contribuem	845	455,4	1.009	490,4	794	518,0
Total	890	-	1.024	-	804	-
Carteira Assinada	811	648,3	343	586	112	639,8

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010.

A Tabela 01 demonstra que na categoria dos trabalhadores *Conta-Própria* a contribuição previdenciária é ínfima, Caruaru possui o maior nível com apenas (9,6%), sendo seguido por Toritama (6,3%) e Santa Cruz do Capibaribe (4,7 %). Esses dados são muito preocupantes pois expõem a grande vulnerabilidade destes indivíduos quando se verifica uma renda média que não alcança nem dois salários mínimos (R\$ 1.020) nos três municípios escolhidos.

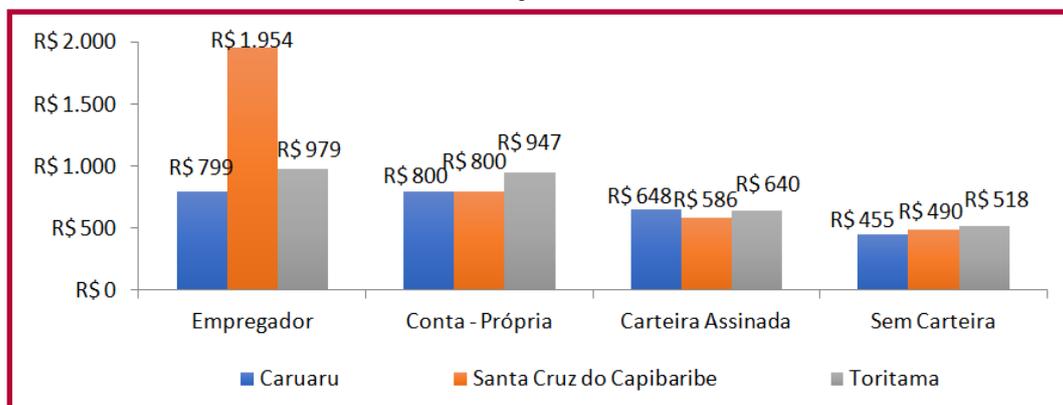
No segmento *Empregador*, 46,6% contribuem para a previdência em Caruaru, 38,2% em Santa Cruz do Capibaribe e 36,3% em Toritama. Quando se compara a renda dos que contribuem com os que não realizam contribuição previdenciária, visualiza-se a maior diferença no município de Toritama (R\$ 3.613), sendo seguido por Caruaru (R\$ 2.767) e Santa Cruz do Capibaribe (R\$2.481,0).

Os indivíduos pertencentes à classe dos *Sem Carteira Assinada* mostraram-se praticamente a margem da contribuição previdenciária com mais de 95% dos trabalhadores ausentes nos três municípios. A renda média também se revela muito baixa, menor inclusive, que o salário mínimo nas cidades selecionadas neste boletim.

Quando se compara o número de trabalhadores com e sem carteira assinada no setor de confecções, verifica-se em Caruaru um grande equilíbrio, enquanto nos dois outros municípios os sem-carteira são bem mais numerosos, representando 25,1% em Santa Cruz e 13,2% em Toritama.

Gráfico 02

Diferencial dos Rendimentos Médios da Confeção por Modalidade Sem Contribuição Previdenciária



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010.

O Gráfico 02 mostra que em Caruaru os rendimentos do *Empregador* que não contribui com a previdência social e do *Conta Própria* são praticamente iguais. Entre os *Com Carteira Assinada* e *Sem Carteira Assinada* o diferencial é maior. O segundo recebe em média 70% do valor recebido por quem se encontra formalizado.

Em Santa Cruz do Capibaribe, diferentemente de Caruaru, a distância entre o rendimento do *Empregador* e o *Conta Própria* representa mais que o dobro, enquanto a renda média dos trabalhadores com carteira está muito próxima dos que se encontram na informalidade. Finalmente, a situação em Toritama é muito parecida com Caruaru no tocante ao empregador e o conta-própria e a renda dos sem-carteira, equivale a 81% dos trabalhadores formais.

Todos aqueles que não contribuem ficam excluídos da proteção social, alguns pela escolha em ter renda corrente maior, já que não recolhem os impostos, que são aqueles de maior rendimento, empregadores e em menor proporção os Conta-Própria; e grande massa dos trabalhadores do setor de confecções Sem-Carteira que não tem essa oportunidade de escolha e não conseguirá cumprir os requisitos necessários para adquirir o direito a aposentadoria e terá que recorrer ao assistencialismo, por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não exige contribuição, mas que tem valor limitado a um salário mínimo, ficando mais dependente de uma reforma previdenciária que pode desvincular esse benefício a esse piso, como foi proposto em 2019 (ficando limitado a R\$400,00), equivalente a menos da metade do valor do salário mínimo vigente.

REFERÊNCIAS

IBGE. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>.

Ferreira, M.O. Vasconcelos, K.S.L. **Estimativa de demanda pela formalização da economia informal no agreste pernambucano – uma aplicação do método de valoração contingente**. Anais do I circuito de debates acadêmicos. IPEA, 2011.



O Averso do Averso: O Emprego Formal no Município de Toritama-PE na Década de 2010

NATANY VITÓRIA DE LIMA MELO (GRADUANDA EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO CAA/UFPE)¹

ANA CLARA BARNABÉ DE LIMA SEVES (GRADUANDA EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO CAA/UFPE)²

ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA MARTINS (DOUTOR EM ECONOMIA E PROFESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO/CAA/UFPE)³

No município de Toritama as condições de inserção na estrutura ocupacional, para parcela significativa da população disponível para o trabalho, ajustam-se impecavelmente às **formas laborais precárias**, novas formas desregulamentadas de trabalho que abarcam a subcontratação, a terceirização e a informalidade (Santos; Vasconcelos, 2018, p. 293). Essa inserção se verificou com maior intensidade há pelo menos três décadas e quase que totalmente, no caso deste diminuto município agrestino⁴, na indústria confeccionista precária, tipicamente de porte pequeno-médio, estabelecida na mesorregião nos anos 1980 como alternativa à crise agropecuária, mas repaginada pela globalização.

Indústria onipresente em Pernambuco, mas que nos Agrestes Setentrional e Central adquire particular significação porque ali os municípios de Toritama, Santa Cruz do Capibaribe e Caruaru constituem os vértices de um polígono industrial e comercial de confecções, o Polo de Confecções do Agreste, responsável por encadeamentos setoriais (que levaram a intensa diversificação do setor de serviços) e pela geração de renda em montantes nunca logrados pelos projetos sudenianos, mais concentradores do que distribuidores. Com efeito, é relativamente recente a atenção institucional – e em particular das agências de fomento do desenvolvimento regional – ao conjunto das necessidades e carências econômicas desse território.

As atividades industriais e comerciais de confecções fomentaram no Polo a versão agrestina do novo proletariado nordestino, caracterizado e formado “por trabalhadores que circulam entre cooperativas e unidades industriais, em suas distintas formas – unidades fabris, empresas terceirizadas, cooperativas”, o que tem significado “a inclusão de partes da população, que vivia numa economia de subsistência, à produção capitalista e ao consumo, a partir de ganhos monetários relativamente regulares” (Lima, 2002, p. 109). Inclusão

1 natany.vlmelo@ufpe.br

2 clara.seves@ufpe.br

3 andre.martins@ufpe.br

4 Com extensão de 31,07 km² e 45.219 habitantes, estimados pelo IBGE em 2019.



social pervertida por formas laborais precárias, em que predominam insegurança (por ausência de cobertura de proteção social), salários baixos e assalariamento declinante, assim como descontinuidades nos tempos de trabalho e insalubridade crescente.

Nessa nova morfologia do trabalho se destaca a subcontratação do trabalho em domicílio, particularmente de força de trabalho feminina, nos fabricos ou facções toritamenses. As facções são espaços domiciliares destinados à produção via subcontratação. Em 2002 Toritama contava com 2.196 unidades produtivas, entre empresas e facções, das quais 1.185 (58%) eram empresas. Em 2010, das 2.818 então existentes, 1.104 eram empresas – ou seja, a participação das empresas nas unidades produtivas caiu para 36% (Fade-UFPE, 2003; Sebrae, 2013). Os dados de 2019 provêm de pesquisa mais recente do Sebrae (Sebrae, 2019), que registra a existência de 3.053 unidades produtivas então em operação. Os critérios adotados nesta pesquisa apontam para uma participação de cerca de 40% das empresas no total de unidades produtivas, o que é coerente com o crescimento do período.

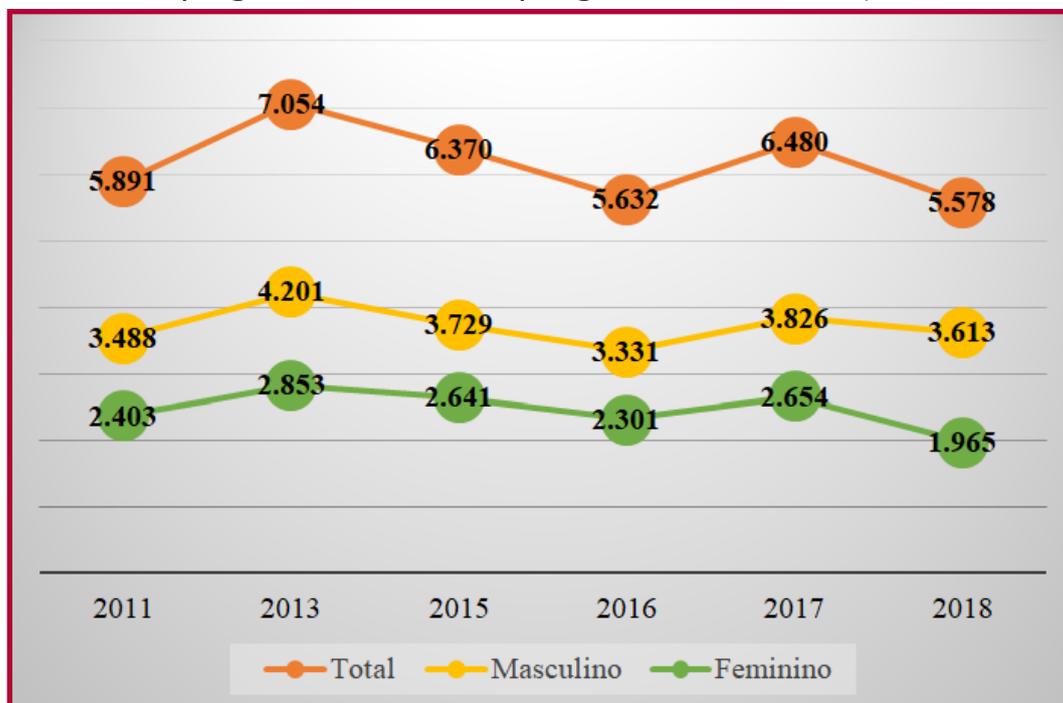
Cabe destacar o desempenho econômico vistoso de Toritama, cuja participação no Valor Adicionado Bruto (VAB) estadual ascendeu de 0,09%, em média, entre 2002 e 2009, para 0,37%, em média, no interregno 2010-2017, segundo dados da Agência Condepe-Fidem (2020). Assim como Santa Cruz do Capibaribe, aquele município foi forte beneficiário dos ciclos de crescimento da economia nordestina verificados nas décadas de 2000 e 2010.

Nesse contexto, como se comportou o **emprego formal** – ou emprego no setor formal –, relacionado ou não à atividade industrial-comercial confeccionista, em Toritama em anos selecionados da década de 2010? A resposta a essa pergunta requer a consulta e o manejo de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para os anos de 2011 e 2013 e o interregno de 2015 a 2018 (estoques de empregados em 31/dez. de cada ano). No Gráfico 1 estão representadas, para esses anos, as trajetórias do emprego formal, total e desagregado por gênero, naquele município.

O auge do crescimento do emprego formal se dá em 2013 (de cerca de 20% ante 2011). Deste ano até 2016 constata-se uma queda, com recuperação no ano seguinte, em patamar mais baixo, seguida de nova queda, atestando o seu caráter cíclico. A maior participação masculina se mantém por todos os anos e se amplia ao fim do interregno, quando o emprego formal das mulheres corresponde a 54% do emprego formal masculino em 2018. A queda no nível de emprego formal das mulheres foi, portanto, mais pronunciada do que a queda do emprego formal masculino neste ano (25% contra 5%) e revela a sua aparente condição de figura laboral mais fortemente afetada pelo ciclo. Em 2019, ano que não consta do gráfico, o emprego formal caiu 4,43% em relação ao total de 2018 e a razão emprego formal feminino/emprego formal masculino apresenta sutil melhora, passando a 58% (Dados da RAIS, 2020).

Gráfico 01

Toritama-PE: empregos formais, total e por gênero, 2011-2018 (anos selecionados)



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da RAIS (2020).

Intentou-se entender melhor a alegada maior vulnerabilidade cíclica dos empregos formais femininos. Desagregados os dados por gênero e faixas de remuneração média (salários mínimos-SM), percebe-se um fenômeno de interesse para investigações posteriores. No ano de 2013, em que o estoque de empregos formais atinge seu pico em Toritama na década, nada menos que 80% dos empregados formais pertenciam então à faixa de 1,01 a 1,5 SM (nesta faixa, 62% eram homens e 38% eram mulheres). O que interessa destacar é que, à medida em que se avança para faixas de maior remuneração, mais significativa se mostra a participação laboral feminina: as mulheres superam sutilmente os homens na faixa de 2,01 a 3 SM e apresentam avanços importantes a partir da faixa de 3,01 a 4 SM, em que os empregos formais femininos foram de 65% do total da faixa. As participações nos totais das faixas seguintes foram: de 4,01 a 5 SM, 77%; de 5,01 a 7 SM, 78%; e na faixa de 7,01 a 10 SM, 50%.

Para o ano de 2019, desponta a diferença na participação dos empregados na faixa de 1,01 a 1,5 SM relativamente ao total de empregos formais nesse ano, que cai para cerca de 60% (nesta faixa, 65% eram homens e 35% eram mulheres). Enquanto os empregos formais femininos passam a superar em larga medida os masculinos (63% contra 37%) na faixa de 2,01 a 3 SM, verifica-se um avanço do emprego formal masculino na faixa de 3,01 a 4 SM (49% contra 51%). Nas duas faixas seguintes, de 4,01 a 5 SM e de 5,01 a 7 SM, a superioridade feminina é evidenciada pelas participações de 78% e de 76%, respectivamente, repetindo as proporções registradas seis anos antes. Nas faixas de 7,01 a 10 SM e de 10,01 a 15 SM as participações femininas no emprego formal foram de 37% e de 67%, respectivamente. Não tiveram significação as faixas de SM superiores, para ambos os anos selecionados⁵.

5 Dados de remuneração obtidos da Rais (2020).

Desagregado o emblemático ano de 2013 por setores de atividade, tem-se a Indústria de Transformação como a maior empregadora formal setorial, com 45% desses empregos, seguida pelo Comércio, com 21%. A participação da indústria de transformação mantém-se na dianteira, como seria de se esperar, mas cai de patamar entre 2015 e 2018 (35%, em média), segundo dados da Ag. Condepe-Fidem (2020). Quando o corte se dá, entre 2015 e 2019, para os maiores empregadores formais por classe de estabelecimento, reforça-se o destaque às atividades relacionadas diretamente à produção confeccionista. Na Tabela 1, seguinte, foi adotada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0). Segundo essa classificação, os estabelecimentos de *Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios* e de *Acabamentos em Fios, Tecidos e Artefatos Têxteis* responderam, agregados, por 33%, em média, do emprego formal total naquele interregno⁶.

Note-se o contínuo declínio do emprego nos estabelecimentos de *Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios*, ao passo que nos estabelecimentos de *Acabamentos em Fios, Tecidos e Artefatos Têxteis* o emprego ascendeu ao longo de todo o subperíodo – ascensão que se verifica com mais intensidade em 2017 e 2019, ano em que responde por 12,4% do total dos empregos formais. Os dados não permitem concluir por uma redistribuição do emprego formal entre distintas atividades do processo produtivo de confecções. Mas cabe destacar que esses últimos estabelecimentos não adquirem insumos para fabricação de confecções; “apenas prestam serviços de costura reta, acabamento, aplicação de botões e acessórios, costura de zíper, entre outros, para as indústrias de confecção” (Sebrae, *op. cit.*, p. 3) e em 2019 corresponderam a quase 60% dos estabelecimentos ou unidades produtivas.

Tabela 01

Toritama-PE: emprego formal nas atividades mais formalizadas, 2015-2018
(atividades selecionadas)

Atividades	2015	2016	2017	2018	2019
Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios	1.907	1.474	1.439	1.309	1.282
Acabamentos em Fios, Tecidos e Artefatos Têxteis	352	370	454	552	658
Administração do Estado e da Política Econômica e Social	1.322	1.186	2.021	1.069	901
Outras Atividades de Serviços Pessoais	674	586	625	581	450
Atividades acima, agregadas	4.255	3.616	4.539	3.511	3.291
Emprego formal total	6.370	5.632	6.480	5.578	5.331

Fonte: Elaboração própria, com base em dados da RAIS (2020).

A mesma tabela traz o detalhamento de outras atividades, tais como *Administração do Estado e da Política Econômica e Social* (equivalente ao setor de Administração Pública), responsável por 23%, em média, emprego formal total entre 2015 e 2018. Aqui a média dos quatro anos é influenciada pelo registro de 2017, quando a atividade alcança cerca de 30% do estoque de empregos formais, mas logo retornando ao seu patamar médio de 20%

6 E a 94% do emprego formal na indústria de transformação (ou seja, do quantitativo setorial) entre 2015 e 2018, na média do quadriênio, segundo dados da Ag. Condepe-Fidem (2020).

do emprego formal no município. Continuada em 2019, a queda no emprego em *Administração do Estado e da Política Econômica e Social* sugere a contratação de pessoal temporário. Em linhas gerais, inobstante a exceção verificada especificamente nesta atividade, os movimentos apresentados se pautam pela regularidade na variação de estoques de empregos formais.

Merece estudo específico o caso do emprego nas atividades de *Outras Atividades de Serviços Pessoais* (CNAE 2.0; sendo os mais importantes os de cabeleireiros, estética e cuidados com a beleza e alojamento, higiene e embelezamento de animais), caracteristicamente responsivos a incrementos/decréscimos de renda, resultantes de variações nas atividades de produção e comércio confeccionistas, carros-chefes municipais, como já se destacou. Adiante-se a hipótese da imposição de limites à formalização postos por sua (também característica) heterogeneidade.

Evidencia-se, assim, uma perversa composição com a precariedade regente da produção e das formas laborais. Contudo, talvez não seja o caso de constatar, em Toritama (e em outras cidades do Polo), um delineamento ratificador da tendência apontada por Santos e Vasconcelos (*op. cit.*, p. 291): “diante das novas dinâmicas do capitalismo globalizado e das transformações recentes ocorridas na esfera produtiva, nas relações laborais e nos mercados (...), parcelas significativas de trabalhadores, inclusive com elevada qualificação profissional, são estimuladas [sic] a desempenharem funções laborais precárias”. Ora, patenteiam-se efetivas barreiras, no cenário atual, a uma formalização crescente das relações de trabalho e emprego em Toritama. Mas com os processos produtivos tornados mais complexos – ao menos para parte da estrutura produtiva local, com impactos no mercado de trabalho – acena-se para uma concentração, uma “oligopolização” que poderá proporcionar nova dinâmica ao setor formal na cidade-fábrica.

REFERÊNCIAS

FADE-UFPE. **Estudos de caracterização econômica do Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco**. Recife: Fade-UFPE, 2003.

Lima, J. C. **As artimanhas da flexibilização**: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

Santos, B. B; Vasconcelos, V. M. **Fatores socioeconômicos e demográficos associados ao trabalho informal**: o caso de Toritama, Pernambuco, Brasil. Contemporânea – Revista de Sociologia da USCar, v. 8, n. 1, jan.-jun. 2018, pp. 289-316.

SEBRAE. **Estudo Econômico das Indústrias de Confecções de Toritama/PE**. Recife, abril/2019.

_____. **Estudo econômico do arranjo produtivo local de confecções do agreste pernambucano, 2012**. Relatório Final. Recife, maio/2013.



O Programa Microempreendedor Individual no Polo de Confecções de Pernambuco: Redução da Informalidade e Precariedade do Trabalho?

JANDEILSON SEVERINO DA SILVA (GRADUANDO EM ADMINISTRAÇÃO NO CAA/UFPE)¹
ANA MÁRCIA ALMEIDA PEREIRA (DOUTORA EM ADMINISTRAÇÃO E PROFESSORA DO NG/CAA/UFPE)²
EUGENIO PEREIRA (DOUTOR EM SOCIOLOGIA E PROFESSOR DO DCS/UEPB)³

O aglomerado produtivo, comercial e de serviços relativos à confecção de artigos do vestuário, situado na mesorregião do Agreste Pernambucano, tem sua origem marcada pelo protagonismo da população local no trabalho por conta própria, organizado no domicílio e com a participação do núcleo familiar nos anos 1940-50. Logo, a atividade tinha na sua base a informalidade do trabalho e dos negócios. Mais recentemente, desde o final dos anos 1990, os três principais municípios (Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru) que compõem o referido aglomerado, vêm passando por um processo controverso de modernização⁴, cuja tendência central se conecta à formalização (dos negócios e do trabalho). Repercussões desse processo podem ser observadas nos dados da RAIS⁵, que apontam a existência de um total de 2.505 empresas formais da indústria e comércio (1.099 empresas comerciais, lojas de atacado e varejo; e 1.406 empresas industriais têxtil/confecções), que, em seu conjunto, empregam 18.130 trabalhadores de carteira assinada (4.964 empregados no comércio varejista/atacadista de confecções; e 13.166 empregados na indústria têxtil/confecções).

1 jandeilson.silva@ufpe.br

2 anamarcia.almeida@ufpe.br

3 eugeniopereira@servidor.uepb.br

4 Trata-se de um processo econômico e de regulação institucional em andamento, que conta com ação combinada de vários agentes públicos e privados, provenientes das três esferas (federal, estadual e municipal). A direção desse processo tem sido profissionalização e introdução da atividade de confecção local em circuitos da moda nos mercados mais rentáveis. Para uma revisão crítica desse processo (Véras de Oliveira, 2013).

5 Relação Anual de Informações Sociais, Ministério da Economia. Os dados são de 2018 e referem-se a empresas de micro, pequeno, médio e grande porte no quesito número de trabalhadores empregados. Tais informações encontram-se no sistema Dardo Web (<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/>, recuperado em 7 de novembro, 2020).

Neste mesmo sentido, encontra-se o Programa Microempreendedor Individual (MEI), instituído pela Lei Complementar nº 128/2008, uma iniciativa do governo federal de então. Sua implementação na região Agreste, se deu de 2008 em diante, sob a coordenação do Sebrae local. Essa política pública, ainda em curso, tem como foco a formalização gradual dos trabalhadores informais, proporcionando-lhes acesso à seguridade social e aos benefícios previdenciários, anteriormente não alcançados devido a sua posição ocupacional à margem da proteção social (Pereira, 2011, 2019).

O objetivo deste texto é refletir sobre a adesão ao MEI nos três principais municípios que compõem o recém-denominado Polo de Confeções do Agreste Pernambucano, com base em dados secundários e resultados de pesquisas qualitativas sobre o tema. Tendo em vista os condicionantes históricos da atividade de confecção agrestina e a aderência dos trabalhadores locais ao discurso do auto empreendedorismo, o nosso pressuposto é que aquela política não representou a saída do trabalhador da informalidade em Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru, mas sim criou novas dinâmicas para sua reprodução.

No país, a vontade de empreender, seguida da instabilidade no trabalho informal, particularmente aquele realizado por conta própria, assegurou, gradativamente, adesão ao MEI, como será evidenciado, na sequência, além da possibilidade dos trabalhadores usufruírem dos benefícios advindos da formalização, tais como: abertura de conta bancária; aquisição de empréstimos, emissão de notas fiscais e acesso à seguridade social. De outra parte, observou-se um movimento de externalização de custos trabalhistas, pela prática empresarial constante de demissão de empregados e de sua recontração na condição de prestadores de serviços legalmente constituídos como microempreendedores individuais (Pereira, 2019).

De acordo com os dados oficiais extraídos do Portal do Empreendedor⁶, o número de microempreendedores, que atuam nas mais diversas atividades econômicas, aumentou, ao longo dos últimos 5 anos, no Brasil. Neste período, o crescimento foi de 98,72%, e a média anual alcançou 19,74%, correspondendo a um total de 5.494.054 e de 1.098.810 novos MEIs, respectivamente. Notou-se que, no mesmo período, os níveis de crescimento da formalização, em Pernambuco, permaneceram constantes, porém com número um pouco menor. Quando comparados aos níveis de crescimento nacional, os dados mostraram um crescimento de 87,94%, nos últimos 5 anos, e uma média anual de 17,58%, correspondendo a um quantitativo de 163.186 e, aproximadamente, 32.637 novos MEIs, respectivamente. A síntese das informações pode ser conferida na Tabela 01, a seguir:

Tabela 01

Comparação MEI entre Brasil e Pernambuco – nº total de optantes

DATA	BRASIL	PERNAMBUCO
07/11/2015	5.565.012	185.565
07/11/2020	11.059.066	348.751

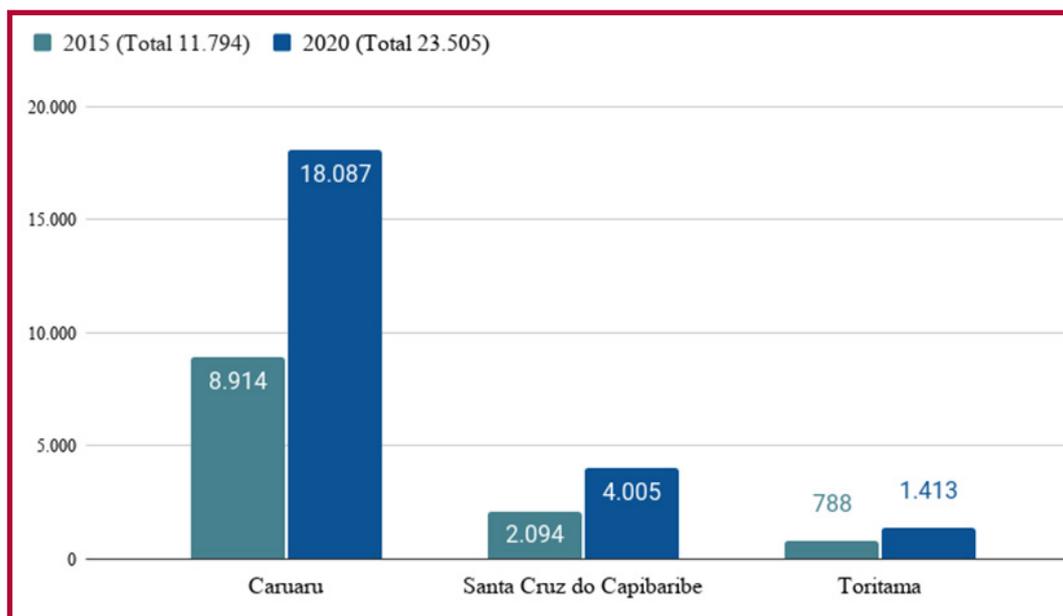
Fonte: Elaboração própria (2020), com base nos dados extraídos do Portal do Empreendedor.

6 Relatórios estatísticos, vide <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>, recuperado em 7 de novembro, 2020.

Já em relação aos principais municípios que compõem o Polo de Confeções do Agreste Pernambucano, observou-se uma pequena disparidade: Caruaru obteve crescimento um pouco mais elevado em relação aos demais municípios observados, com um percentual de 102,9%, nos últimos cinco anos, e uma média anual de 20,58% com números de crescimento de novos MEIs na casa dos 9.173 e 1.835, respectivamente. O município de Santa Cruz do Capibaribe acompanhou a média de crescimento nacional e estadual com um percentual de 91,26%, nos últimos cinco anos, e uma média anual de 18,25%, com números de crescimento na casa dos 1.911 e 382, respectivamente. No entanto, em Toritama, observou-se uma leve queda em comparação aos padrões de crescimento obtidos, apresentando o percentual de apenas 79,31%, nos últimos 5 anos, e sua média anual de 15,86%. Em termos de números de novos adeptos ao MEI, o município obteve 625, nos últimos 5 anos, e uma média anual de 125 inscritos no Programa. O Gráfico 01, a seguir, apresenta os dados para os três municípios.

Gráfico 01

MEI de todas as atividades econômicas – comparação entre municípios em anos selecionados⁷



Fonte: Elaboração própria (2020) com dados extraídos do Portal do Empreendedor.

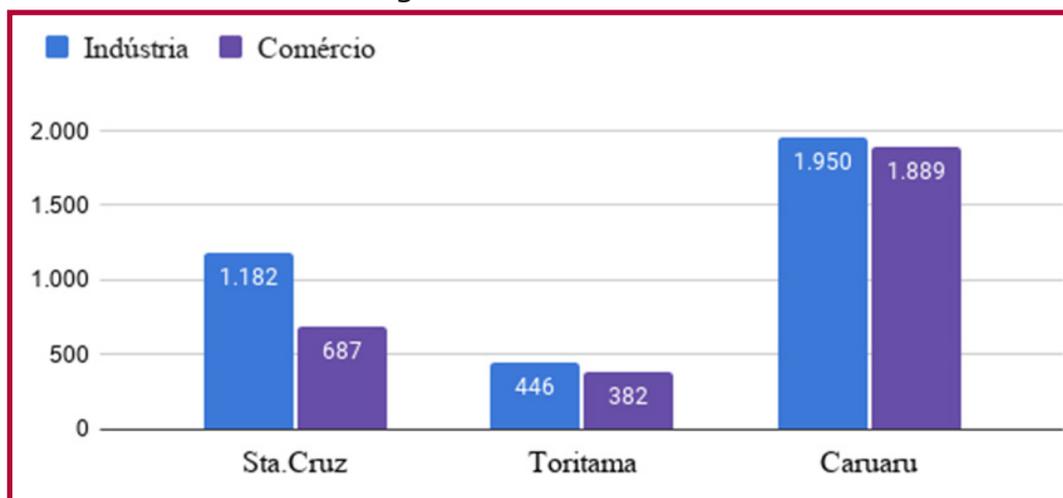
Fazendo um balanço geral dos três municípios, pode-se afirmar que Caruaru possui o maior número de adeptos ao Programa Microempreendedor Individual, tendo economia mais diversificada do que Santa Cruz e Toritama, ambas com a centralidade da atividade de confecção. Os três municípios juntos seguem os níveis de crescimento nacional, sendo este de 99,29%, nos últimos 5 anos, e de 19,85% na média anual. Quanto aos números, os três municípios somaram 11.711 adesões, em 5 anos, e média anual de, aproximadamente, 2.342 novos microempreendedores individuais.

7 Total de empresas optantes, todas as atividades econômicas, dados de 07/11/2015 e 07/11/2020.

No tocante à adesão ao MEI no segmento específico de confecção de artigos do vestuário nos três municípios, pode-se constatar a seguinte distribuição, detalhada no Gráfico 02⁸, a seguir.

Gráfico 02

MEI segmento de confecções nos três municípios do Polo do Agreste Pernambucano – 2020⁹



Fonte: Elaboração própria (2020), com dados extraídos do Portal do Empreendedor.

Ao comparar os dados relativos ao ano de 2020 nos gráficos acima, é possível evidenciar que há uma maior participação de microempreendedores individuais nas atividades econômicas, em geral, do que na confecção isoladamente, com destaque para Caruaru que apresenta 18.087 cadastros frente a 3.839 na indústria e no comércio de confecções. Em contrapartida, as diferenças são menores em Santa Cruz e Toritama, cujas economias estão centradas na confecção do vestuário. Em Santa Cruz do Capibaribe, há 1.869 MEIs na atividade específica do Polo frente ao universo de 4.005 microempreendedores; em Toritama, os números são 1.413 e 828, especificamente, sendo este o município de maior adesão ao Programa por parte dos trabalhadores inseridos na indústria e no comércio de confecções.

A descrição desse quadro geral trazido pelos dados secundários indica que tem havido importante adesão ao MEI, notadamente em Santa Cruz do Capibaribe e Toritama. Aqui, uma questão nos parece central: sob que condições essa adesão vem se dando? Resultados de pesquisas qualitativas apontam que os trabalhadores vêm enfrentando diversas dificuldades, sobretudo na ausência de apoio contábil e de assessoria nas rotinas administrativas. Há queixas constantes por parte dos trabalhadores/empreendedores da falta de informações claras e objetivas sobre o funcionamento do Programa, o que vem implicando em alto índice de inadimplência no recolhimento dos impostos, ainda que se trate de um procedimento

8 Vale salientar que não se tem acesso a informações para atividades econômicas específicas por município para datas anteriores, o que impede a construção de um comparativo no tempo.

9 Total de empresas optantes, atividades econômicas exclusivas aos códigos CNAE da Divisão 14 (confecções de artigos do vestuário e acessórios) e precisamente ao código Classe 47.81-4 (comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios), dados de 07/11/2020.

simplificado (Pereira *et al.*, 2020; Pereira, 2011, 2019). Outro ponto é a impossibilidade de admissão de crédito, frente aos bancos, pelos que prestaram informações equivocadas na declaração anual (Pereira, 2011, 2019).

Para além das dificuldades com os procedimentos inerentes ao funcionamento do negócio, a formalização como microempreendedor individual vem compondo o circuito mais amplo da informalidade do Polo junto às fábricas, fabricos, facções e pontos de venda nas Feiras da Sulanca. Concordamos com Pereira (2019) ao enfatizar que esse processo de formalização em curso apresenta-se como um “verniz”, que mascara a natureza do trabalho precário – longas jornadas de trabalho, instabilidade nos rendimentos, ampliação da exploração do trabalho domiciliar, notadamente do trabalho feminino, pela via do assalariamento disfarçado e das duplas jornadas –, que segue compondo a intrincada dinâmica socioprodutiva local. Novas pesquisas que conectem as ações de redução da informalidade às condições de trabalho se fazem oportunas, bem como uma maior atenção do poder público a esta problemática.

REFERÊNCIAS

Pereira, J. N. **O Programa Empreendedor Individual e as estratégias de formalização das atividades econômicas no polo de confecções do Agreste Pernambucano** (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, Brasil, 2011.

Pereira, J. N. **“Empreendedoras” das confecções: um estudo sobre a implementação do MEI e o trabalho faccionado no Agreste de Pernambuco** (Tese de doutorado). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, Brasil, 2019.

Pereira *et al.* **Relatório técnico**: convênio nº 06/2019-UFPE/SRTE-PE. Caruaru-PE: GEIA/CAA/UFPE, 2020.

Véras de Oliveira, R. O polo de Confecções do Agreste de Pernambuco: elementos para uma visão panorâmica. In: R. Véras de Oliveira, & M. A. Santana (orgs.), **Trabalho em territórios produtivos reconfigurados no Brasil** (pp. 233-278). João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

As Múltiplas Faces da Informalidade no Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco

IRAILMA PEREIRA DA SILVA (GRADUANDA EM ADMINISTRAÇÃO NO CAA/UFPE)¹
CLÁUDIA FREIRE (DOUTORA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E PROFESSORA DO NÚCLEO DE GESTÃO/CAA/UFPE)²

A produção de confecções no Agreste de Pernambuco completa neste ano de 2020 70 anos de existência. Apesar dos problemas e desafios que envolvem sua trajetória, tornou-se principal atividade e fonte de renda para milhares de pessoas distribuídas em cidades e zonas rurais da mesorregião. Um dos desafios refere-se ao fato de a informalidade continuar ativa na produção, nas condições de trabalho e no comércio, conduzindo a dinâmica socioeconômica local, ainda que se registre recentes traços de modernização na atividade produtiva.

Por isso, o objetivo desta abordagem é apresentar um paralelo entre as fases da trajetória da produção, as diversas expressões da informalidade e os conceitos analíticos sobre o tema afim de se ter uma dimensão do tamanho do problema e não cair na ilusão das soluções imediatas ou romantizadas da situação.

DA FEIRA AO TERRITÓRIO DA SULANCA

O início da produção de confecções se deu na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, no início da década de 1950, por conta do surgimento da feira local. De acordo com Gomes (2002), para participar na feira várias costureiras produziam colchas, camisas e roupa infantil feitas com retalhos, trazidos de Recife por comerciantes locais que lá vendiam galinhas, queijo e carvão vegetal. Burnett (2014) pontua que esse movimento se ampliou a partir dos retalhos trazidos do Brás, em São Paulo, através de uma rede de parentesco e amizades. Assim, a produção e o comércio de confecções simples, destinadas à população de baixa renda, prosperou em Santa Cruz e foi criada uma feira específica para venda dos produtos – a Feira da Sulanca, cuja dinâmica propiciou na cidade a proliferação de pequenas oficinas familiares de “fundo de quintal” (Gomes, 2002). Sob a base da informalidade também se estruturou a produção de confecções e a Feira da Sulanca em Caruaru e Toritama, em 1970 e 1980, respectivamente. Caruaru apresentou viabilidade à produção de confecções e à Feira da Sulanca por sua diversificação econômica e importância da tradicional feira

1 irailma.pereira@ufpe.br

2 claudia.freire2@ufpe.br

livre, (Pereira Neto, 2013); em Toritama, a viabilidade foi através do aproveitamento das máquinas e a experiência dos trabalhadores envolvidos na produção de calçados de couro para a introdução da produção do jeans, incrementada com a implantação das lavanderias responsáveis pela lavagem, amaciagem, tingimento e descoloração das peças (Andrade, 2008).

Figura 01

Mulheres de Santa Cruz do Capibaribe comercializando confecções nas portas das casas



Fonte: <<http://especiais.leiaja.com/descosturandoacrise/materia1.html>>.

Acesso em abril de 2015.

A produção era realizada em fabricos e facções nos domicílios e pelas famílias, as condições de trabalho envolvendo contratação, divisão das tarefas, remuneração, controle da produtividade etc. se davam por relações de parentesco e de amizade e a principal via de comercialização era a feira. Este conjunto produtivo foi a alternativa encontrada para driblar o desemprego e a miséria mediante a falta de políticas locais de desenvolvimento e poderia facilmente ser interpretado como um *Setor Informal*, considerando a relação direta com a ideia de marginalidade econômica, baixa produtividade, mão de obra excedente e desqualificada (Sethuraman, 1981 *apud* Barbosa, 2011). Porém, tal interpretação não se aplica de todo ao caso, Lima e Soares (2002) esclareceram que não havia existência de um setor formal predominante no Agreste para justificar a condição de marginalidade econômica da atividade confeccionista, até porque foi a produção informal quem atraiu novos agentes econômicos para o local. Além disso, as remunerações informais tinham valores maiores que as poucas remunerações de carteira assinada existentes e havia um esforço coletivo de autonomia econômica através da organização familiar.

A década de 1980 foi recessiva para o país, mas tal situação não se aplicou ao Agreste pernambucano, houve um verdadeiro boom de empreendimentos, migração reversa e forte deslocamento intrarregional no conjunto composto pelas cidades produtoras, chamado de Território da Sulanca. Produzir informalmente era uma ação acessível, tanto para iniciar quanto para consolidar o negócio, livre do peso dos impostos, das indenizações trabalhistas e das fiscalizações sobre mercadorias. Sendo o negócio informal, o lucro e a acumulação eram altos. De acordo com Freire (2019), foi assim que parte dos donos de fabricos aumentaram sua infraestrutura, transformando-os em fábricas e sua participação no comércio ampliou-se para mercados das regiões Norte e Sudeste. Isto resultou em uma diferenciação na estrutura produtiva da atividade confeccionista, originando a produção e o comércio formais e os primeiros grupos de empresários locais. A produção de confecções no Agreste praticamente não tinha regulação institucional, os empresários não conquistaram suas posições, eles as ocuparam porque elas estavam livres. Não havia diferenciação social vertical significativa no local.

Figura 02

Feira da Sulanca de Caruaru



Fonte: <<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2020/07/18/prefeitura-intensifica-fiscalizacao-no-parque-18-de-maio>>. Acesso em julho de 2020.

Esta expansão se estendeu pela década de 1990, chegando a 12 mil unidades produtivas (somente 8% eram formais), 76 mil pessoas envolvidas, produção de 57 milhões de peças/mês e um faturamento mensal superior a R\$ 144 milhões (FADE, 2003). Através da magnitude deste perfil produtivo, caberia pensar o contexto local com o conceito de *Economia Informal* que abandona a ideia de marginalidade e institui a ideia de informalidade produtiva, na qual predomina um modelo de organização econômica estabelecendo vínculos entre o formal e o informal por meio de uma intrincada teia produtiva, onde a baixa produtividade

não se verifica (Castells; Portes, 1989 apud Barbosa, 2011). Este conceito é aceito para descrever a produção de confecções, Vasconcelos e Ferreira (2010, p.2) atestam, mediante o constante crescimento da economia informal no local, que “as feiras acabam sendo o principal empregador da região, independente dos indivíduos estarem no mercado formal ou informal”. Contudo, é preciso tecer considerações sobre a evolução deste contexto e considerar como suas características próprias têm ligação com o movimento de reestruturação produtiva.

A MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E A CONDIÇÃO DE POLO DE CONFECÇÕES

O incremento da produção de confecções continuou crescente na entrada do século XXI com a chegada de representações comerciais e atacadistas, de fornecedores de máquinas e equipamentos, aumento das lojas de tecidos e aviamentos, ampliação de serviços financeiros e de logística e a construção de três grandes centros comerciais nas cidades-núcleo³, elevando o local à condição de Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco (Véras de Oliveira, 2013). Registra-se também a ampliação espacial da produção para 20 cidades, cerca de 100 mil trabalhadores, crescimento do PIB da mesorregião em 56% e um total de 18.803 unidades produtivas (Sebrae, 2013). No entanto, este cenário não foi de todo positivo, pois a informalidade permanecia conduzindo o status quo da produção, das condições de trabalho e do comércio.

Das 18.803 unidades produtivas, 15.138 eram informais, subdividindo-se em 8.060 facções e 3.413 fabricos, frente às 3.665 fabricas⁴ (Sebrae, 2013); o montante produzido nas fábricas e nos fabricos depende da subcontratação das facções (Lira, 2011); a maior parte dos negócios estrutura-se na informalidade para então formalizar-se, seja por motivos endógenos ou exógenos à produção (Zanatta, 2016); as lavanderias não beneficiam informalmente somente fábricas e fabricos, também engordam o lucro de fornecedores de máquinas, equipamentos e produtos químicos e sustentam uma extensa cadeia de trabalho informal (Pereira, 2018); as fábricas possuem um conjunto de trabalhadores composto por aqueles com carteira assinada e pelos subcontratados das facções, além de ser comum registrar um funcionário em uma função e ele realizar várias, na sua extensa jornada de trabalho (Freire, 2019); o comércio de feira não perdeu fôlego, continua próspero apesar da magnitude dos centros comerciais e há áreas de vendas informais agregadas aos centros comerciais de Santa Cruz e de Toritama (Braga, 2019).

Mediante a constatação que as atividades formais não surgiram e não funcionam sem o lastro da informalidade, o Polo de Confecções necessita ser interpretado para além do conceito de economia informal, fazendo jus ao conceito de Processo de Informalidade. Este conceito afirma uma ampliação da informalidade como consequência do processo de reestruturação produtiva e desregulação dos mercados. As atividades informais mais dinâ-

3 O Parque das Feiras em Toritama (2001), o Polo Comercial em Caruaru (2004) e o Moda Center em Santa Cruz do Capibaribe (2006).

4 Os fabricos e fábricas fazem a produção completa das peças, se diferenciam porque os fabricos são informais e de pequeno porte, funcionam no sistema de fundo de quintal; as fábricas são formalizadas, tem CNPJ e são de portes diversos. As facções são prestadoras de serviços às fábricas e aos fabricos, atuam de forma complementar à produção com corte, costura, acabamento e tingimento (Sebrae, 2013).

micras são expressas nas microempresas, no assalariamento sem registro e nos trabalhos por conta própria que abastecem com produtos, serviços e trabalhadores o setor formal (Cacciamali, 2000). No caso do Polo, esta relação se verifica a partir da sua modernização, quando o perfil produtivo local estabeleceu vínculos mais fortes com as dinâmicas capitalistas (Véras de Oliveira, 2013). Por isso, a simbiose entre a formalidade e a informalidade não tende a desaparecer. Toda a estrutura produtiva no Polo de Confeções somente sobrevive se apoiada na informalidade, dela faz lastro e condição de reprodução.

Figura 03

Visão aérea do Moda Center em Santa Cruz do Capibaribe



Fonte: <<https://www.leiaja.com/noticias/2018/07/06/moda-center-santa-cruz>>. Acesso em julho de 2018.

A informalidade inicial derivou das condições históricas e sociais próprias do Agreste pernambucano, mas se mesclou à informalidade atual, ao se conectar com o mundo da economia flexível, aprofundando suas raízes. É difícil pensar em medidas para conter a informalidade no Polo, pois já não se trata apenas de um contexto de subdesenvolvimento, mas da inserção deste contexto em algo maior, dentro do processo de desestruturação e desregulação dos mercados que nos desafia em tempos pós-modernos, reinventando-se continuamente com formas diversas de expressão.

REFERÊNCIAS

Andrade, T. S. **A estrutura institucional do APL de confecções do agreste pernambucano e seus reflexos sobre a cooperação e inovação**: o caso do município de Toritama. Dissertação (Mestrado em Economia, Programa de PósGraduação em Economia da UFPB). João Pessoa, 2008.

Barbosa, A. F. O conceito de trabalho informal, sua evolução histórica e o potencial analítico atual ... In: Vêras de Oliveira; Gomes; Targino (orgs.). **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho**: das origens às novas abordagens. João Pessoa: Editora da UFPB, 2011.

Braga, B. M. **O informal como tecido social**: os arranjos econômicos, sociais e laborais que constituem o Agreste das confecções – Pernambuco/Brasil. Tese (Doutorado em Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB), João Pessoa, 2019.

Burnett, A. As raízes rurais da Feira da Sulanca no agreste pernambucano. **Revista Extensão Rural**, DEAER/UFSM, Santa Maria, v.21, n.4, out./dez, 2014.

Cacciamali, M. C. Globalização e processo de informalidade. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, nº 14, p. 153-174, jun., 2000.

Freire, C. **Da condição de trabalhador à condição de empresário**: estratégias de sobrevivência em um contexto de subdesenvolvimento. Editora Appris: Curitiba, 2019.

FADE/UFPE. **Estudo de caracterização econômica do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano...** Recife: Editora da UFPE, 2003.

Gomes, S. C. **Do comércio de retalhos à feira da Sulanca**: uma inserção de migrantes em São Paulo. Dissertação (Mestrado em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo). São Paulo, 2002.

Lima; J. C; SOARES, M. J. B. Trabalho flexível e o novo informal. **Caderno CRH**, Salvador, n. 37, p. 163-180, jul./dez., 2002.

Lira, S. M. **Muito além das feiras da Sulanca**: a produção de confecções no Agreste/PE. Recife: Editora Universitária UFPE, 2011.

Pereira Neto, E. V. **Qualificação e informalidade**: os modos de atuação do Senai no Polo de Confecções de Pernambuco. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2013.

SEBRAE/PERNAMBUCO. **Estudo econômico do arranjo produtivo local de confecções do agreste pernambucano**. Recife: SEBRAE, 2013.



Vasconcelos, K.S.L.; Ferreira, M.O. Caracterização da economia informal no Polo de Confeções no Agreste de Pernambuco. **48º Congresso SOBER**, Campo Grande, 2010. Disponível em: www.sober.org.br Acesso em: 30/09/2018.

Véras de Oliveira, R. O Polo de Confeções do Agreste de Pernambuco: elementos para uma visão panorâmica. In: Véras de Oliveira, Roberto; Santana, Marco Aurélio (orgs.). **Trabalho em territórios produtivos reconfigurados no Brasil**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

Pereira, A.M.B.A. **Dinâmica formal-informal em lavanderias de jeans e suas implicações nas relações de trabalho**. (Tese) Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

Zanatta, M.S. **Quando o fabrico se torna fábrica**: desdobramentos do processo de formalização dos empreendimentos industriais de confecções em Caruaru/PE. Tese Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.



É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) desta edição do Boletim os conceitos e opiniões emitidos, não refletindo necessariamente a opinião da Comissão de Estudos Econômicos e do Conselho Editorial do Observatório Econômico do Corecon-PE.



Presidente: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera

Vice-Presidente: André Lima de Morais

Conselheiros Efetivos: Bruna Rodrigues Florio
Diógenes Sócrates Robespierre de Sá
Francisco José Couceiro de Oliveira
João Albuquerque da Silva
José André de Lima Freitas da Silva
Monaliza de Oliveira Ferreira
Rafael Ramos da Conceição

Conselheiros Suplentes: Fábio José Ferreira da Silva
Fernando de Aquino Fonseca Neto
Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque
Keynis Cândido de Souto
Maria do Socorro Macedo Coelho Lima
Paulo Roberto de Magalhães Guedes
Poema Isis Andrade de Souza
Severino Ferreira da Silva

Conselheiro Federal: Fernando de Aquino Fonseca Neto

Gerente Executiva: Rayssa Kelly Melo das Mercês

Comitê Editorial: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
André Lima de Morais
Fábio José Ferreira da Silva
Fernando de Aquino Fonseca Neto
Keynis Cândido de Souto
Maria do Socorro Macedo Coelho Lima
Monaliza de Oliveira Ferreira
Rafael Ramos da Conceição

Projeto Gráfico: Erivaldo Sousa

Correspondência: Corecon/PE - Rua do Riachuelo, 105 - sala 212.
Ed. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE.
CEP: 50.050-400
Tels.: 81 3039-8842 | 3221-2473 | 99985-8433

coreconpe@coreconpe.gov.br
www.coreconpe.gov.br

Boletim produzido em parceria entre
o **Corecon-PE** e a **UFPE/CAA**



/CoreconPE



@PECorecon



/corecon.pe